



PUBLICADO

DECRETO Nº 831 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na data que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Saquarema, o expediente do dia 12 de junho de 2009, sexta-feira.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2009.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita